


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018

No dia vinte e nove de junho de 2018, realizou-se, utilizando recursos de telecomunicação, a 10ª Reunião Extraordinária de 2018 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Nerylson Lima da Silva, com a participação dos Conselheiros Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Luis Felipe Salin Monteiro, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Evandro Barreira Milet. Participou, também, Gustavo Assis Chaves, Assessor de Diretoria, no exercício da função de Secretário-executivo do Conselho. **1. REGIMENTO INTERNO DO COAUD** – Foi disponibilizado o material da reunião contendo o documento “Minuta da Deliberação – Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD” e seus anexos no SerproDrive, e encaminhada cópia aos Conselheiros por e-mail na lista eletrônica “lista-ca@serpro.gov.br”. Foram recebidas contribuições dos conselheiros Luis Felipe Salin Monteiro e Nina Maria Arcela. Os pontos levantados pelos Conselheiros foram tratados, incorporados aos documentos e novamente encaminhados aos Conselheiros. O colegiado aprovou o documento e emitiu a Deliberação GE 019/2018, sugerindo que a primeira revisão do Regimento Interno do COAUD que venha a ser submetida ao Conselho de Administração pelos membros eleitos do COAUD, deva ser elaborada consultando a área de Governança do Serpro e Auditoria Interna para identificação de sobreposição de tarefas ou competências das linhas de defesa. **2. PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DO COAUD** – Foi registrado o início do processo seletivo, com a recepção de currículos resumidos encaminhados pela Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda em amparo ao Termo de Cooperação com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Foi definida a Secretaria-Executiva do Conselho como responsável pela abordagem aos potenciais candidatos, verificação de interesse e solicitação da documentação completa dos candidatos. A documentação seria encaminhada ao Comitê de Elegibilidade e aos Conselheiros para análise e marcação de entrevista. Foi definida a data limite para recebimento da documentação como o dia 06 de julho de 2018. O

colegiado anuiu com o rito e prazos propostos. **3. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Secretário Executivo informou aos membros do Conselho que, nesta data, todos os atuais diretores da empresa cumpriram as condições para investidura em suas funções, requeridas pela legislação pertinente e que seus os nomes foram aprovados pelo Ministério da Fazenda e pela Casa Civil da Presidência da República, bem como obtiveram Declaração de Conformidade do Comitê de Elegibilidade do Serpro, restando a nomeação por Decreto Presidencial ainda a ser publicada no Diário Oficial da União que traria os atos do dia 29/06/2018. Por conseguinte, os Conselheiros consignaram a uma possível não nomeação, uma reunião extraordinária no dia 02 de julho, em horário a definir, para estabelecer o mandato unificado dos Diretores, nos termos exigidos pelo ordenamento jurídico vigente. Restou acordado que a seleção dos membros do COAUD seria tema de reunião extraordinária a ocorrer no dia 09 de julho de de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro



ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



EVANDRO BARREIRA MILET
Conselheiro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-executivo